



À Comissão de análise de prestação de contas

PORTARIA QV/SUBG "P" N.º 01/2025

Em virtude da observação realizada pelos auditores da controladoria que executam a Ordem de Serviços 189/2025, a comissão Gestora de Parceria constituída pela "RESOLUÇÃO SEMESQV "P" N.º 119, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025" no D.O. de 17 de setembro de 2025, se manifesta ao processo, QVE-PRO-2025/00470, no que diz respeito ao Relatório da Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação do dia 30/09/2025 que se refere as folhas 1532 até a 1540 da prestação de contas das Casas de Convivência para Idosos (termo de colaboração 04/2023) se manifesta ratificando o contido no relatório elaborado pelos fiscais referente as folhas supracitadas, considerando omissão da data (30/09/2025) no documento supracitado.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2025.

**Fabiano Araújo Braga**  
Responsável pela Fiscalização / Comissão Gestora  
**GERENTE I**  
Matrícula: 3628385

**Marcos Medice Costa Ramalho**  
Responsável pela Fiscalização / Comissão Gestora  
**SUBGERENTE II**  
Matrícula: 3824026



Assinado com senha por MARCOS MEDICE COSTA RAMALHO - 10/11/2025 às 15:47:17 e FABIANO ARAUJO BRAGA - 11/11/2025 às 09:58:25.

Documento Nº: 11554683.102690578-6425 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11554683.102690578-6425>



SIGA